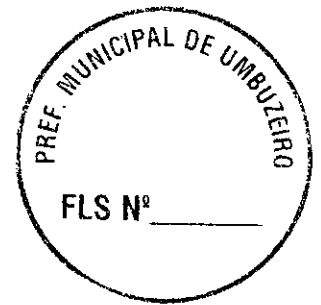




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DA PREFEITA



Umbuzeiro - PB, 17 de Junho de 2025.

PORTARIA Nº IN 00018/2025 - 01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2025, que objetiva: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar, de forma complementar, do sistema único de saúde do município de Umbuzeiro para realização de consultas e exames médicos aos usuários do Sistema Único de Saúde deste município; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- HSM2 CASA DE SAUDE LTDA.

42.345.448/0001-97

Item(s): 1 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 13.

Valor: R\$ 254.714,00

Publique-se e cumpra-se.


FERNANDA ISABEL LEAL MORAES DUARTE
Prefeita